



**PLANO DE TRABALHO: PROGRAMA DE ACESSO À ARTE E GESTÃO
CULTURAL NOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES.**

Rio de Janeiro
2021

**PLANO DE TRABALHO: PROGRAMA DE ACESSO À ARTE E GESTÃO
CULTURAL NOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES.**

Plano de trabalho elaborado para
o desenvolvimento do projeto
“Programa de acesso à arte e gestão
Cultura 1 nos municípios fluminenses.

Gustavo Silveira Siqueira
Coordenador geral do projeto

Rio de Janeiro

2021

SUMÁRIO

1.DA APRESENTAÇÃO	4
2. DO OBJETIVO	4
3.DA JUSTIFICATIVA	4-5
4.DO OBJETO	5-6
5.DA ABRANGÊNCIA	7
6.DAS ETAPAS DE EXECUÇÃO DO PROJETO	7-8
7.DOS PRAZOS	8
8.DOS CUSTOS	8-9
9.DA EQUIPE	9

1.DA APRESENTAÇÃO

Visando a revitalização de espaços públicos de cultura, o Programa de Acesso à Arte e Gestão Cultural nos Municípios Fluminenses, desempenha, a capacitação e qualificação de gestores e agentes culturais dos municípios pré-selecionados e o desenvolvimento de atividades artísticas culturais nas unidades pré estabelecidas nesse plano de trabalho ou em seu entorno. O programa ainda tenciona a realização reparos e implementação de estruturas e equipamentos técnicos nos espaços culturais.

Insta mencionar, por oportuno, que o presente programa visa à promoção cultural fluminense, nos moldes estabelecidos pela Lei nº 7035, de 07 de julho de 2015 que institui o Sistema Estadual de Cultura do Estado do Rio de Janeiro e o Programa Estadual de Fomento e Incentivo a Cultura.

2. DO OBJETIVO

- Promover o acesso aos bens culturais para todo o Estado do Rio de Janeiro e capacitar gestores e agentes culturais municipais para gestão e manutenção de espaços culturais;
- Ampliar o espaço de investigação, discussão, aprendizado e produção na área de gestão de espaços culturais, através de cursos de capacitação em gestão de espaços públicos culturais, para a equipe local;
- Estimular a cadeia produtiva da cultura, com oferta de um espaço cultural público apto para receber ensaios, apresentações, workshops, oficinas;
- Realizar reparos e estruturação dos espaços, com implementação de equipamentos técnicos, que possibilitem a abertura do espaço cultural para o público e para o fazer artísticos local;
- Contribuir para economia local oferecendo mais um espaço de programação cultural para receber a população e turistas que estejam na cidade;

3.DA JUSTIFICATIVA

Com base nos objetivos estabelecidos nos estudos do plano estadual de cultura, a ativação de equipamentos públicos em 8 municípios do Estado do Rio de Janeiro caracteriza a implementação de um mecanismo/espaço artístico cultural democrático, de transparência que permite o amplo acesso de recursos ao público, e para mais um espaço de difusão dos fazeres artísticos.

Outro papel importante do equipamento público é a contribuição no processo de maturidade profissional dos artistas, abrindo oportunidades para o fazedor cultural apresentar seu trabalho de forma digna, em espaços adequados à construção do diálogo entre artista e público. A função é de ancorar, em determinado município, um elenco de atividades e de circulação de bens simbólicos com poder aglutinador de pessoas, a inauguração e consolidação de novos pólos de convivência e interação social, justifica esse programa.

Por fim, mas não menos importante, a realização mapeamento do território de modo a identificar estatisticamente os diversos elos da cadeia produtiva de forma ampla e transparente, instrui o programa quanto às informações locais e ainda promove a divulgação do espaço cultural.

4. DO OBJETO

Considerando as bases normativas previstas na Lei Estadual nº 7035/2015, bem como os objetivos e justificativas observadas neste plano de trabalho, o objeto do presente programa visa à revitalização de 8 (oito) equipamentos culturais, em 8 (oito) municípios do Estado do Rio de Janeiro previamente selecionados, para o desenvolvimento de atividades artísticas nas unidades culturais estabelecidas e a capacitação e qualificação de gestores e agentes culturais, visando:

4.1 O desenvolvimento de atividades artísticas nas unidades culturais estabelecidas, ou em seu entorno, já neste exercício 2021 (desdobrando em 2022), permitindo o acesso à cultura em todas as suas expressões e na diversidade territorial fluminense, como prevê os incisos II, VI e VII do art. 2º da Lei nº 7035/2015.

4.2 A capacitação e qualificação de gestores e agentes culturais dos municípios pré-selecionados (e também da região) para adquirir conhecimentos de gestão cultural, produção cultural, políticas de fomento à cultura (convênios, editais), captação de recursos, entre outros, no objetivo principal gerir unidades de oferta de bens culturais (cinemas, teatros, centros de cultura, etc), como objetiva os incisos III, V, XI e XVI do art. 2º da Lei nº 7035/2015.

4.3 Os Municípios contemplados, assim como os equipamentos culturais selecionados são:

4.3.1- **Campos dos Goytacazes**, na região Norte, possui 510 mil habitantes. O Programa de Acesso à Arte e Gestão Cultural atuará na qualificação de gestores/agentes culturais e na oferta local de atividade artísticocultural para requalificar o Teatro Amaro Prata Tavares do Palácio da Cultura, localizado na Praça da Bandeira, Centro, transformando-o num espaço multiuso audiovisual (24437482).

4.3.2- **Volta Redonda**, na região Médio Paraíba, possui 270 mil habitantes. O Programa de Acesso à Arte e Gestão Cultural atuará na qualificação de gestores/agentes culturais e na oferta de atividade artística em torno do segmento da arte urbana, em particular do grafitti, no âmbito do Centro Urbano de Arte e Cultura (Cura), projetado para a Praça da Av. Antônio de Almeida, Retiro (24439797).

4.3.3 - **Paraty**, na região Costa Verde, possui 45 mil habitantes. O Programa de Acesso à Arte e Gestão Cultural atuará na qualificação de gestores/agentes culturais e na oferta de ações artístico-culturais no município de forte patrimônio histórico/cultural que ainda tem dificuldade para manter “viva” a tradição secular do carnaval local, a partir do início das atividades do Galpão do Samba, localizado rua José Bonifácio, s/nº, Jabaquara (24438690).

4.3.4- **São Francisco de Itabapoana**, na região Norte, possui 42 mil habitantes. O Programa de Acesso à Arte e Gestão Cultural atuará na qualificação de gestores/agentes culturais e na oferta local de atividade artístico-cultural no intuito de inaugurar e consolidar o Cine-Teatro

do Centro Cultural de São Francisco de Itabapoana, localizado na Av. Vereador Edenites da Silva Viana, nº141, como polo de arte na região (24440075).

4.3.5- **Porto Real**, na região Médio Paraíba, possui 20 mil habitantes. O Programa de Acesso à Arte e Gestão Cultural atuará na qualificação de gestores/agentes culturais e na oferta local de atividade artístico-cultural para o desenvolvimento das artes cênicas, a partir do Cine-Teatro Municipal, localizado na rua Hilário Ettore, 442, Centro (24439142).

4.3.6- **Carapebus**, na região Norte, possui 16 mil habitantes. O Programa de Acesso à Arte e Gestão Cultural atuará na qualificação de gestores/agentes culturais e na oferta local de atividade artístico-cultural no sentido de impulsionar a disseminação da sétima arte, por meio da Sala de Audiovisual da Estação Cultural, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 15, Centro (24438364).

4.3.7- **Cardoso Moreira**, na região Norte, possui 12 mil habitantes. O Programa de Acesso à Arte e Gestão Cultural atuará na qualificação de gestores/agentes culturais e na oferta local de ações artístico-culturais, fomentando a criação da primeira unidade de cultura do município, em área no Centro, na av. Antônio Ferreira de Medeiros confrontante à rua São José, sendo ali desenvolvida as atividades em contêineres culturais (24437382).

4.3.8- **Areal**, na região Serrana, possui 12 mil habitantes. O Programa de Acesso à Arte e Gestão Cultural atuará na qualificação de gestores/agentes culturais e na oferta local de ações artístico-culturais, conjugando as atividades na Sala de Espetáculos do Centro Integrado de Artes, Formação, Educação, Tecnologia e Esporte Maria Elza Ribeiro da Silva Nunes, localizado na rua Dr. João da Veiga Soares, 60, Centro (24435860).

4.4 A revitalização dos 8 (oito) equipamentos culturais localizados em cada um dos Municípios acima também mencionados, respeitarão, em sua realização, um programa de execução subdividido em 4 (quatro) eixos de atuação, sendo eles:

4.4.1 - **Eixo 1 - Formação qualificada para gestores municipais/coletivos de cultura:** capacitação com conteúdos de produção cultural, gestão de unidades culturais e ainda intercâmbio de troca de experiências com gestores de equipamentos culturais, para atores institucionais que farão a gestão dos equipamentos culturais após o fim do projeto.

4.4.2 - **Eixo 2 - Estruturação dos equipamentos culturais:** Visa a realização de pequenos reparos e implementação de equipamentos como riders, para reabertura do equipamento ao público.

4.4.3 - **Eixo 3 - Ativação cultural dos equipamentos culturais:** Em um período de 4 (quatro) meses será realizada a gestão dos equipamentos culturais revitalizados, como parte do processo de qualificação dos novos gestores que terão passado por curso de qualificação. Durante esse período fará parte do programa a implementação de programação cultural, divulgação e diagnóstico acerca do território.

4.4.4 - **Eixo 4 - Pesquisa:** Realização de pesquisa, que se dará de forma transversal ao programa, visando entender o impacto local do projeto.

5. DA ABRANGÊNCIA

Este Plano de Trabalho pretende delinear o processo de viabilização do Programa de Acesso à Arte e Gestão Cultural nos Municípios Fluminenses, a ser apresentado às partes integrantes do projeto e compor o acordo das partes.

Sua proposta é estruturar as etapas e atividades planejadas para viabilizar a ativação de equipamentos culturais dos 8 (oito) municípios fluminenses supracitados, a serem executadas pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Neste plano, a Universidade do Estado do Rio de Janeiro ficará responsável pela execução de estruturação e ativação dos equipamentos culturais, além da oferta de cursos de capacitação e pesquisas sobre o território.

A Secretaria de Estado e Economia Criativa é responsável pela viabilização dos recursos financeiros.

6. DAS ETAPAS DE EXECUÇÃO DO PROJETO

O projeto será dividido em 4 (quatro) etapas para a sua realização, estas serão descritas abaixo:

ETAPA I

- Definição dos equipamentos que serão contemplados pelo programa;
- Apresentação do programa aos prefeitos das Cidades e predeterminar contatos locais para trabalho;
- Organização do evento cultural para assinatura do Acordo de Cooperação Técnica;
- Evento cultural, à ser realizado nos municípios, para assinatura do Acordo de Cooperação Técnica;
- Contratação de engenheiro e técnico de obras;
- Pesquisa e mapeamento dos espaços culturais, a partir de visita técnica com a equipe, para entendimento das necessidades de reforma;
- Definição da estrutura necessária para a realização das reformas em cada município;
- Definição de cronograma para realização das reformas, previsão de inauguração e período de ativação cultural (4 meses subsequentes);
- Contratação de equipe para realização da obra;
- Elaboração do curso de capacitação e diálogo com possíveis parcerias, com definição de cronograma;
- Definição das equipes que receberão o curso de capacitação

ETAPA II

- Abertura de editais de licitação, quando a lei exigir;
- Compra de material para início das obras;
- Contratação de um produtor local;
- Início das obras;
- Contratação de designer para material gráfico;
- Contratação de equipe de pesquisa - visa mapeamento e acompanhamento do projeto para construção de material sobre os impactos do programa para o município e na vida das pessoas;
- Compra de material para as capacitações, contratações ou repasse de recursos;
- Início do programa de capacitação;

ETAPA III

- Final do programa de capacitação;
- Final das obras;
- Contratação de equipe técnica para o espaço;
- Compra de suprimento necessários para a inauguração;
- Encomenda de material gráfico
- Contratação de equipe de comunicação para a divulgação;
- Definição e contratação da programação;
- Inauguração;

ETAPA IV

- Reunião com a equipe de produção local para feedback após a inauguração e ajustes para as próximas;
- Elaboração de programação;
- Ajustes com a equipe de comunicação;
- Ajustes técnicos com equipe
- Conclusão do Trabalho de pesquisa;
- Acompanhamento das atividades realizadas pelos municípios, no equipamento, por um período de 6 meses;
- Análise dos relatórios de atividade enviados pelos municípios;
- Prestação de Contas;

7. DOS PRAZOS

Esse plano estima a realização da etapa I das atividades no ano de 2021 e as etapas seguintes no ano de 2022.

8. DOS CUSTOS

O desenvolvimento do objeto deste Plano de Trabalho envolve a transferência de recursos da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa para a Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

8.1 Os custos para o ano de 2021 são:

8.1.2 - Folha de pagamentos (e encargos trabalhistas): R\$ 624.510,00

8.1.3 - Diárias para viagens no Estado do Rio de Janeiro: R\$ 8400,00

8.1.4 - Auxílio deslocamento dentro do Estado do Rio de Janeiro: R\$ 4800,00

8.1.5 - Cursos de formação para profissionais da cultura: R\$ 100.000,00

8.1.6 - Total orçado para o ano de 2021: R\$ 737.710,00 (Setecentos e trinta e sete mil e setecentos e dez reais)

8.3 Os custos para o ano de 2022 são:

8.3.1 - Todos os referentes as etapas II, III e IV, que estão definidas no tópico 6 das etapas da execução do projeto.

8.3.2 - Total orçado para o ano de 2022: R\$ 14.262.290,00 (Quatorze milhões, duzentos e sessenta e dois e mil e duzentos e noventa reais)

8.4 A transferência de recursos está condicionada ao cumprimento das etapas de cada objeto definido no Plano de Trabalho.

9. DA EQUIPE

O programa será configurado via Acordo de Cooperação Técnica entre as partes Universidade do Estado do Rio de Janeiro e Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Estado do Rio de Janeiro.

9.1 - Serão membros integrantes da coordenação do projeto:

9.1.1 - Universidade do Estado do Rio de Janeiro:

Gustavo Siqueira - Coordenador do Projeto
Aline Mendes - Gerenciamento executivo
Maria Gabriela Pereira - Gerenciamento de Projeto
Rodrigo Capobianco - Supervisor de Projeto
Walber Gevu - Supervisor de Projeto
Marcello Vasconcelos – Assistente Administrativo
Paula Link – Assistente de Marketing
Juliana de Souza Rodrigues – Assistente Administrativo
Fernanda Barcelos – Arquiteto
Pablo de las Cuevas – Arquiteto

9.1.2 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Estado do Rio de Janeiro.

Ângela Gil de Souza Assistente Administrativo
Kássia dos S. C. Francisconi -Coordenador de engenharia
Marcela Teixeira Monteiro- Supervisor de Projeto
Paulo Ricardo A. de A. de Almeida- Coordenador de engenharia
Rodrigo F. Martins - Coordenador de engenharia

Prof. Dr. Gustavo Silveira Siqueira
Coordenador geral do Projeto
Matricula – 35987-7